

Ata n.º 861/2020. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2020. Não compareceram os vereadores: Derli Pellenz e Divino Vieira Filho. Na ausência do Senhor Presidente, a vereadora Leni Rita Zuffo Chaves (vice-presidente), passou a presidir a presente sessão, convidando o vereador Gilmar Rinaldi para fazer a leitura da Bíblia, foi lido Isaias, Capítulo 26, Versículos 1 ao 5. Em seguida, a senhora presidenta solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura da Ata anterior n.º 860/2020, referente a Sessão Ordinária realizada no dia 31/03/2020, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo, a senhora presidenta concedeu espaço aos visitantes para fazerem uso da Tribuna Livre, ninguém se inscreveu. Em seguida, a senhora presidenta reapresentou o Projeto de Lei n.º 004/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre criação do programa de acolhimento em Família Acolhedora e do Programa de Guarda Subsidiada no Município de Alvorada/TO, e dá outras providências”. Logo após, o referido Projeto foi à discussão, ninguém discutiu. Em seguida, foi à votação, sendo aprovado por todos Edis presentes. Prosseguindo, a senhora presidenta franqueou a palavra aos vereadores, fez uso da mesma a própria presidenta. Não havendo mais nada a tratar, a senhora presidenta encerrou a Sessão, para lavrar a Ata, que após lida e se aprovada, será assinada pelos vereadores que estiveram presentes. Sala das Sessões aos 02 (dois) dias do mês de Abril de 2020.

Leni Rita Zuffo Chaves

Claudinei de Jesus Augusto

José Carlos

Gilmar Rinaldi

Miralice Lima dos Santos

Djalmy Ferreira Lima

Edson